



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

6ª EDIÇÃO -2ª FASE

AVISO Nº 3/2020

Licenciatura em Turismo

ATA

Ao décimo quinto dia do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, no gabinete da Chefe da Divisão de Cultura, reuniu o júri do procedimento *ut supra*, constituído pela Presidente, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura, e pelos vogais Francisco José de Brito Horta e Sara Isabel dos Santos Ramos, técnicos superiores da Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, a fim de efetuarem a avaliação curricular dos candidatos proponentes ao estágio em apreço.

Considerando os requisitos exigidos aos estágios do PEPAL e inerentes à Avaliação Curricular, foram atribuídas as seguintes classificações:

| Nome | HA | CFO | FP | EP | AC(total) |
|-------------------------------|----|-----|----|-----------------|-----------|
| João Pedro Pratas Cabral | 16 | 12 | 8 | 16 ¹ | 13,0 |
| Lara Sofia Neves Alves | 18 | 14 | 8 | 14 ² | 13,5 |
| Rafaela Custódio Batista | 16 | 15 | 12 | 14 ³ | 14,25 |
| Vanda Isabel Martins de Matos | 16 | 12 | 14 | 18 ⁴ | 15,0 |

legenda:

HA-habilitação académica; CFO- classificação final obtida na respetiva licenciatura; FP-formação profissional, EP-experiência profissional sendo $(HA+CFO+FP+EP)/4$

Todos os candidatos obtiveram uma valoração superior a 9,5 valores pelo que foram apurados para o próximo método de seleção-entrevista Individual- para o qual serão oportunamente convocados.

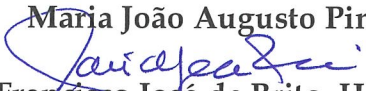
- 1 Experiência profissional até 3 anos
- 2 Experiência na área inferior a 1 ano
- 3 Experiência na área inferior a 1 ano
- 4 Experiência profissional até 5 anos

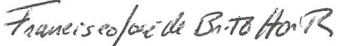
Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, poderão dizer, por escrito, o que se lhes aprouver, no prazo de dez dias úteis.

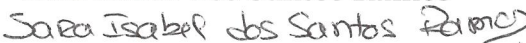
Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri.

O júri

Maria João Augusto Pina


Francisco José de Brito Horta


Sara Isabel dos Santos Ramos


Sara Isabel dos Santos Ramos